

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 995/2024



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por	
01 Votos Contrários	0 Abstenção
07 Votos Favoráveis	
Data 17/06/24	
Visto	

REQUERIMENTO Nº 010/2024
Denise Alves dos Santos
Secretaria Geral
Portaria nº 045/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALCIMAR JOSÉ FUZINATO - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO.

Eu, **Silvio Dutra da Silva** vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan as informações abaixo descritas:

Nobres pares, todos são sabedores que o executivo municipal encaminhou para este poder legislativo o **Projeto de Lei Municipal nº. 032/2024** que tem como objeto “**AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OSS SÃO LUCAS PARA 60 MESES**”. Ocorre, que conforme todos são sabedores que o referido projeto foi devidamente baixado as comissões para deliberação.

Porém, chegou a informação de que o Poder Executivo Municipal já realizou o referido aditivo sem a devida autorização do Poder Legislativo, diante disso, considerando que esta casa de leis não recebeu qualquer comunicação quanto ao assunto e que não foi encontrado qualquer ato publicado, requer a aprovação deste requerimento para sanar as seguintes perguntas:

- 1. Foi realizado algum Termo aditivo de prazo com a OSS São Lucas após o Projeto de Lei Municipal 032/2024 ter sido devidamente baixado as comissões pertinentes em DELIBERAÇÃO PLENÁRIA?**
- 2. Se sim, encaminhar o Termo Aditivo e o ato de publicação;**
- 3. Encaminhar o parecer jurídico utilizado para fundamentar o Termo Aditivo sem autorização legislativa.**

Sendo assim, reiteramos a importância do atendimento desta solicitação e temos certeza de sua atenção e pronto atendimento.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 17 de junho de 2024.

Silvio Dutra da Silva
Vereador